

ANEXO I

ANEXO I - MAPA DE RISCOS – Ato GP/TRT19 nº 86/2017

OBJETIVO: Gerir os riscos à integridade do TRT da 19ª Região.

Processos de Trabalho (Processos de risco)	RISCOS IDENTIFICADOS			AVALIAÇÃO DOS RISCOS				CONTROLES
	Causa - Devido a (Fator de risco)	Evento (Risco) - Poderá haver	Consequência - O que poderá ocasionar (Quebra de integridade)	Probabilidade (Causa)	Impacto (Consequência)	Nível da Medida de Risco		
Governança	Deficiência na implantação da política de integridade.	ER.01. Inobservância das Políticas Internas.	Conflito de interesse, incompatibilidade entre interesse público e privado.	3	3	9	Alto Mitigar	Campanha de divulgação; Campanha de sensibilização; Capacitações específicas para o tema.
Governança	Ausência de política de prevenção de conflitos de interesse.	ER.02. Conflito de interesse, incompatibilidade entre interesse público e privado.	Danos à reputação institucional, prejuízos ao desempenho institucional, ilegalidade, falta de isonomia.	3	3	9	Alto Mitigar	Normativo interno contemplando situações caracterizadoras, ações a serem evitadas, procedimentos para garantir a inexistência de conflitos de interesse.
Auditoria	Ausência de normativos e procedimentos de monitoramento para a detecção de possíveis casos de nepotismo, fraude e corrupção.	ER.03. Pagamentos indevidos, falta de isonomia, favorecimento indevido, fraude e corrupção.	Contratações irregulares, recebimento de vantagens indevidas, nepotismo.	2	5	10	Alto Mitigar	Normativos internos regulamentando procedimentos de cruzamentos de dados; adoção de ferramentas informatizadas para controles automáticos.
Correição	Ausência de fluxo definido para o tratamento de pedidos de providências e reclamações correicionais.	ER.04. Ausência de efetividade na apuração de eventos passíveis de correição/apuração.	Irregularidades dos serviços prestados pelas unidades judiciárias de 1º grau.	3	3	9	Alto Mitigar	Normativo definindo o recebimento e o tratamento de pedidos de providências e reclamações correicionais.
Prestação de contas/Transparência	Ausência de divulgação da agenda de reuniões da Alta Administração.	ER.05. Falta de comunicação com a sociedade.	Danos à reputação institucional, práticas antiéticas.	5	3	15	Extremo Evitar	Registros de todas as reuniões/audiências da Alta Administração, com pessoas externas à instituição, divulgados no site do tribunal.
Prestação de contas/Transparência	Inobservância dos critérios legais para a elaboração dos relatórios de gestão.	ER.06. Prestação de contas ineficiente.	Danos à reputação institucional, restrição de publicidade, dados ou informações inconsistentes.	1	3	3	Médio Aceitar	Risco aceitável.
Comunicação com a sociedade	Ausência de fluxo definido para tratamento de denúncias, inclusive, para aquelas contra a Alta Administração.	ER.07. Ausência de efetividade na apuração de denúncias.	Impunidade, denúncias arquivadas.	3	3	9	Alto Mitigar	Normativo/procedimento para condução de denúncias e efetivo controle.
Governança e Gestão de Pessoas	Falta de identificação das funções que necessitam de segregação.	ER.08. Autorização, aprovação e execução de atividades incompatíveis de serem concentradas num mesmo posto de trabalho.	Danos à reputação institucional, fraude e corrupção.	3	3	9	Alto Mitigar	Normativo identificando os cargos que necessitam de segregação de funções.
	Ausência de política formal para ocupação de cargos que possuem poder de decisão.	ER.09. Servidor com concentração ou excessivo poder decisório.	Abuso de poder e/ou conflito de interesses.	3	3	9	Alto Mitigar	Normativo identificando as funções da instituição com maior poder decisório e estabelecendo política de rotação de pessoal.
Administração de pessoal	Falta de monitoramento para indicação de cargos comissionados e na admissão de colaboradores terceirizados.	ER.10. Admissão, manutenção e contratação de familiar para cargo em comissão, prestação de serviços terceirizados.	Nepotismo, danos à reputação institucional, prejuízos ao desempenho institucional, ilegalidade, falta de isonomia.	3	3	9	Alto Mitigar	Rotinas e/ou procedimentos internos de análise e acompanhamento de antecedentes pessoais e profissionais nas contratações de colaboradores terceirizados e assunções de cargos em comissão.
Gestão de desempenho	Ausência de cumprimento da política de gestão de competências/desempenho.	ER.11. Designação de servidores sem o conhecimento necessário para o posto de trabalho.	Prejuízos nos resultados institucionais, entregas insatisfatórias à sociedade.	4	3	12	Alto Mitigar	Realização de ciclo de avaliação do modelo de gestão de pessoas por competências/desempenho, instituído na Resolução TRT19 nº 220/2021.

Gestão do clima organizacional	Tratamento entre colegas ou entre subordinados e superiores, incluindo os colaboradores terceirizados, de forma abusiva, pejorativa, desrespeitosa.	ER.12. Adoecimento do corpo funcional.	Assédio moral; assédio sexual; abuso de poder, ofensa à dignidade da pessoa.	3	3	9	Alto Mitigar	Campanha de divulgação de normativos internos e das ações existentes; campanha de sensibilização; inclusão do tema na semana de formação continuada de magistrados e servidores.
Recrutamento, seleção e lotação	Inobservância de critérios técnicos para o preenchimento de cargos de chefia, direção e assessoramento.	ER.13. Favoritismo em lotações/comissionamento em detrimento aos requisitos técnicos exigidos.	Conduta ética e profissional inadequadas, prejuízos ao desempenho institucional, cargos de chefia ocupados por servidores sem o conhecimento necessário, entregas insatisfatórias à sociedade.	3	3	9	Alto Mitigar	Instituição de procedimento estruturado de controle para verificação, antes da designação de servidores para os cargos e funções de chefia, sobre o atendimento dos critérios técnicos estabelecidos e publicação do descritivos de competências dos postos de trabalho.
Governança e gestão das contratações	Inobservância da Política de Integridade das Contratações.	ER.14. Recebimento de presentes por servidores e magistrados de qualquer empresa ou pessoa interessada na organização.	Recebimento de vantagem indevida.	1	4	4	Médio Aceitar	Risco aceitável.
Aquisição de bens e contratações de serviços	Ausência de sistema informatizado para cruzamento de dados de fornecedores.	ER.15. Possibilidade de conluio entre os participantes da licitação.	Fraude em licitação.	1	4	4	Médio Aceitar	Risco aceitável.
Gestão de material permanente e de consumo	Desatualização de normativo relativo à administração de bens permanentes e de consumo.	ER.16. Falha no controle dos bens do Tribunal.	Desvio/furto de bens.	2	5	10	Alto Mitigar	Atualização de normativo relativo à administração de bens.
Gestão orçamentária e Gestão financeira	Inobservância dos normativos e procedimentos obrigatórios.	ER.17. Falha nos registros de dados orçamentários e financeiros.	Irregularidade na utilização de recursos públicos	1	4	4	Médio Aceitar	Risco aceitável.
Gestão contábil	Inobservância dos normativos e procedimentos obrigatórios referente ao recebimento de bens e a classificação contábil.	ER.18. Inconsistência nos registros contábeis dos atos e fatos da gestão orçamentária, financeira e patrimonial.	Desvio de bens públicos.	2	5	10	Alto Mitigar	Atualização de normativos relativos à administração de bens.
Segurança da Informação	Falhas/ausências de capacitações referentes à segurança da informação.	ER.19. Falta de conhecimento sobre a transparência e natureza pública das informações.	Vazamento de dados sensíveis e informações confidenciais.	4	5	20	Alto Mitigar	Capacitação em segurança da informação, abordando a importância da transparência, os tipos de informações consideradas confidenciais e os riscos associados ao seu vazamento; Incluir a política de segurança da informação e a LGPD nos planos de capacitação e ações de conscientização.
	Investimento insuficiente na infraestrutura de segurança da informação.	ER.20. Infraestrutura de segurança da informação inadequada.	Vazamento, perda de dados e acesso a informações sensíveis e confidenciais.	4	5	20	Alto Mitigar	Priorização nas contratações que envolvam segurança da informação.

Detalhamento de cada campo do plano de tratamento do risco							
EVENTO DE RISCO	Risco priorizado conforme tabela de priorização de riscos para tratamento.						
CONTROLES	Controles propostos para o risco em tratamento.						
DESCRIÇÃO	Descrição detalhada dos tratamentos/controles.						
GESTOR DO PROCESSO	Servidor do Tribunal responsável pela implementação do tratamento, que é geralmente o responsável pelo processo.						
PRAZO	Prazo estabelecido para implementação dos controles.						
MONITORAMENTO	Detalhes de como se dará o monitoramento e análise crítica do risco e do tratamento após sua implementação.						
NÍVEL DE RISCO PRETENDIDO	Informar se o tratamento atacou a probabilidade e/ou a consequência do risco, informando os novos valores do cálculo do risco e seu novo nível de risco (risco residual).						
PROCESSOS DE TRABALHO	EVENTO DE RISCO	CONTROLES	DESCRIÇÃO	UNIDADES RESPONSÁVEIS	PRAZO	MONITORAMENTO	NÍVEL DA MEDIDA DE RISCO PRETENDIDO
GOVERNANÇA	ER.01. Inobservância das Políticas Internas relativas à Integridade.	Plano de divulgação do Plano de Integridade.	Elaborar e executar o plano de comunicação do Plano de Integridade (definição do público-alvo, periodicidade, indicadores de desempenho, meios de comunicação).	Grupo de trabalho para elaboração do Plano de Integridade do TRT-19 CCom	Até dezembro 2024	Verificação do cumprimento do Calendário proposto.	MÉDIO
			Promover campanhas de sensibilização sobre padrões de ética e integridade, voltadas aos públicos interno e externo.	Comitê de Ética e Integridade CCom	Até dezembro 2025	Verificação do cumprimento do Calendário proposto.	
		Campanha de sensibilização	Elaborar materiais referentes às políticas de integridade do TRT-19, voltados à conscientização dos jurisdicionados e dos fornecedores.	DGI DGC CCom Comitê de Ética e Integridade	Até junho 2025	Publicação dos materiais produzidos.	
			Elaborar plano anual de capacitação em integridade.	DGI EJUD	Até dezembro/2024	Publicação do Plano Anual de Capacitação em Integridade.	
		Plano anual de capacitação em integridade	Promover a capacitação no tema integridade.	EJUD	Até 2026	Indicadores estabelecidos no Plano Anual de Capacitação em Integridade.	
GOVERNANÇA	ER.02. Conflito de interesse, incompatibilidade entre interesse público e privado.	Normativo interno contemplando situações caracterizadoras, ações a serem evitadas, procedimentos para garantir a inexistência de conflitos de interesse.	Atualizar o Estatuto de Ética.	Comitê de Ética e Integridade	Até dezembro/2024	Publicação do normativo atualizado.	MÉDIO
			Elaborar o Código de Conduta.	DGI	Até dezembro/2024	Publicação do normativo.	
			Elaborar o normativo instituidor do Comitê de Ética e Integridade, estabelecendo disposições sobre a forma de realização de consulta ao mencionado colegiado para verificação de conflito de interesse de colaboradores e da Alta direção, os requisitos necessários, o prazo para análise, a resposta por intermédio de parecer fundamentado, a possibilidade de pedido de reconsideração e recurso à instância superior.	DGI Presidência	Até dezembro/2024	Publicação do normativo.	
			Elaborar cartilha com esclarecimentos acerca de conflitos de interesse, previsto na Lei nº 12.813/2013.	Comitê de Ética e Integridade DGI	Até junho/2025	Publicação da cartilha.	
AUDITORIA	ER.03. Pagamentos indevidos, fraude e corrupção.	Normativos internos regulamentando procedimentos de cruzamentos de dados.	1. Incluir na Auditoria Financeira Anual de 2024 a Folha de Pagamento de servidores e magistrados como objeto. 2. Elaborar normativo interno com a participação dos setores Folha de Pagamento, SOF e SETIC, visando a regulamentação de cruzamento de dados.	SAUD	Até junho 2025	Monitoramento da Auditoria Financeira 2024	MÉDIO
		Adoção de ferramentas informatizadas para controles automáticos.	Realizar pesquisa junto a outros Tribunais, visando através de benchmarking implementar um controle automático eficaz para impedir pagamentos indevidos, fraudes e corrupção.	SAUD	Até dezembro/2025	Adoção de uma ferramenta informatizada para controle automático da Folha de Pagamento.	MÉDIO
CORREIÇÃO	ER.04. Ausência de efetividade na apuração de eventos passíveis de correção/apuração.	Normativo definindo o recebimento e o tratamento de pedidos de providências e reclamações correcionais.	Elaboração do normativo.	SCR	Até dezembro de 2025	Publicação do normativo.	MÉDIO
TRANSPARÊNCIA	ER.05. Falta de comunicação com a sociedade.	Registros de todas as reuniões/audiências da Alta Administração, com pessoas externas à instituição, divulgados no site do Tribunal.	Disponibilizar, na página Transparência e Prestação de Contas, os registros (data, hora e tema) das reuniões da Alta Administração com particulares, sejam pessoas físicas ou jurídicas.	Presidência SGP	Até junho/2025	Publicação da agenda.	MÉDIO
COMUNICAÇÃO COM A SOCIEDADE	ER.07. Ausência de efetividade na apuração de denúncias.	Normativo/procedimento para a condução de denúncias e efetivo controle.	Elaborar fluxo para tratamento de denúncias.	DGI SCR Ouvitoria	Até junho/2025	Publicação do fluxo.	MÉDIO
GOVERNANÇA E GESTÃO DE PESSOAS	ER.08. Autorização, aprovação e execução de atividades incompatíveis de serem concetadas num mesmo posto de trabalho.	Normativo identificando os cargos que necessitam de segregação de funções.	Elaborar normativo identificando os cargos/postos de trabalho que necessitam de segregação de funções.	SEGESP	Até dezembro/2025	Publicação do normativo.	MÉDIO
	ER.09.Servidor com concentração ou excesso poder decisório.	Normativo identificando as funções da instituição com maior poder decisório e estabelecendo política de ocupação de cargos.	Identificar as funções responsáveis por decisões consideradas críticas, ou seja, aquelas que podem beneficiar ou prejudicar alguma pessoa física ou jurídica, quer seja pelo poder regulatório da organização quer seja pelo seu poder de compra.	SEGESP	Até dezembro/2025	Publicação do normativo.	MÉDIO
			Elaborar normativo instituindo política de ocupação de cargos em comissão e funções de confiança com decisões consideradas críticas. Elaborar instrumento de avaliação periódica dos ocupantes de cargos em comissão e funções de confiança com decisões consideradas críticas.				
ADMINISTRAÇÃO DE PESSOAL	ER.10. Admissão/Contratação de familiar para cargo em comissão e prestação de serviços terceirizados.	Rotinas e/ou procedimentos internos de análise e acompanhamento de antecedentes pessoais e profissionais nas contratações de colaboradores terceirizados e assunções de cargos em comissão.	Incluir, no Código de Conduta, capítulo específico sobre conflito de interesse, estabelecendo procedimentos destinados a cobrir a contratação de familiares para cargos em comissão ou prestação de serviços terceirizados.	SEGESP DGI S.A.	Até dezembro/2024 Até dezembro/2025	Publicação do Código de Conduta Publicação do Ato normativo relativo ao processo mapeado.	MÉDIO
			Realizar o mapeamento formal dos procedimentos internos de análise e acompanhamento de antecedentes pessoais e profissionais nas contratações de colaboradores terceirizados e assunções de cargos em comissão.				
GESTÃO DE DESEMPENHO	ER.11. Designação de servidores sem o conhecimento necessário para o posto de trabalho.	Realização de ciclo de avaliação do modelo de gestão de pessoas por competências/desempenho, instituído na Resolução TRT19 nº 220/2021.	Elaborar e executar um plano de ação para implementação da Resolução TRT19 nº 220/2021.	SEGESP DG	Até agosto/2024 Até dezembro/2025	Apresentação de plano de ação Cumprimento do cronograma estabelecido no plano de ação.	MÉDIO
GESTÃO DO CLIMA ORGANIZACIONAL	E.R.12. Ambiente de trabalho capaz de gerar danos à saúde.	Campanha de divulgação de normativos internos e das ações existentes; campanha de sensibilização; inclusão do tema na semana de formação de magistrados e servidores.	Elaborar plano de trabalho anual para a realização de campanhas e capacitações referentes a assédio e discriminação. O documento deverá prever calendário para ampla divulgação dos normativos internos sobre assédio e discriminação, bem como os canais de denúncias e acolhimento e inclusão no plano anual de capacitação/semana de formação continuada .	Subcomitê de combate e prevenção do assédio e da discriminação CCM EJUD	Até março de 2025 Até março de 2025 Até a apresentação do Plano Anual de Capacitação	Apresentação do plano de trabalho pelos Subcomitês de combate e prevenção do assédio e da discriminação. Apresentação do Plano de Ação de execução/divulgação de campanhas. Inclusão do tema na Semana de Formação Continuada de magistrados e servidores.	MÉDIO
RECRUTAMENTO, SELEÇÃO E LOTAÇÃO	ER.13. Favoritismo em lotações/comissionamento em detrimento dos requisitos técnicos exigidos.	Instituição de procedimento estruturado de controle para verificação, antes da designação de servidores para os cargos e funções de chefia, sobre o atendimento dos critérios técnicos estabelecidos e publicação dos descritivos de competências dos postos de trabalho.	Elaborar ato normativo instituindo procedimento estruturado de controle para verificação, antes da designação de servidores para os cargos e funções de chefia, sobre o atendimento dos critérios técnicos estabelecidos. Publicar, no sítio eletrônico do Tribunal, os descritivos de competências dos postos de trabalho.	SEGESP	Até dezembro/2025	Publicação do ato normativo. Publicação dos descritivos.	MÉDIO
SEGURANÇA DA INFORMAÇÃO	ER.19. Falta de conhecimento sobre a transparência e natureza pública das informações.	Capacitação em segurança da informação, abordando a importância da transparência, os tipos de informações consideradas confidenciais e os riscos associados ao seu vazamento; Incluir a política de segurança da informação e a LGPD nos planos de capacitação e ações de conscientização.	Realizar capacitação, para todos os usuários, em segurança da informação, abordando a importância da transparência, os tipos de informações consideradas confidenciais e os riscos associados ao seu vazamento.	SETIC EJUD	2026	Cumprir o cronograma do Plano de Capacitação.	MÉDIO
			Realizar capacitação da equipe da SETIC para manter a infraestrutura de TIC (equipamentos, sistemas, dados etc), de forma a garantir a segurança da informação.	SETIC EJUD	2026	Cumprir o cronograma do Plano de Capacitação.	MÉDIO
	ER.20. Infraestrutura de segurança da informação inadequada.	Priorização nas contratações que envolvam segurança da informação.	Priorização nas contratações que envolvam segurança da informação.	COMITÉ DE TIC COMITÉ ORÇAMENTÁRIO	2025	Cumprir a execução do Plano Anual de Capacitação.	MÉDIO